

GRAND PRIX SÃO PAULO 2011

CIRCULAR INFORMATIVA

1 – A Federação Paulista de Handebol promoverá em 2011 a primeira edição do Grand Prix São Paulo, na categoria adulta (masculino e feminino), entre setembro e dezembro, condicionado o número mínimo de 04 (quatro) equipes por naipe.

2 – O Grand Prix São Paulo tem por objetivo:

a) Fomentar a modalidade no Estado de São Paulo e identificar clubes/cidades com potencial técnico de ingressar na FPHb.

b) Compor racionalmente o calendário anual de competições, em especial, para equipes na categoria adulta que não disputam a Liga Nacional.

3 – Para além dos clubes filiados a FPHb, poderão participar entidades esportivas sediadas no Estado de São Paulo (não filiadas a FPHb), mediante encaminhamento de ofício a FPHb.

4 – Cada entidade poderá inscrever, por naipe, até 20 (vinte) atletas, com idade mínima de 17 (dezesete anos), portanto, nascidos em 1993.

5 – As entidades deverão confirmar inscrição por escrito, até 30 de agosto de 2011, junto ao Departamento Técnico: tel. (11) 2796.5810 ou 2796.2241 ramal 5, e-mail fphand@fphand.com.br

6 – O Regulamento estará à disposição dos interessados a partir de 30 de julho de 2011 no site www.fphand.com.br

7 – Os árbitros e mesários serão designados pelo Departamento de Arbitragem da FPHb. Na fase regular ou de classificação a taxa por jogo será fixa no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para cada equipe. Na fase play-off a taxa será fixa no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por jogo, para cada equipe, momento que serão escalados delegados para os jogos.

8 – A tabela de jogos será elaborada na ocasião do Congresso Técnico, com o mínimo de dois jogos por rodada, programadas preferencialmente aos sábados, domingos e feriados. Independentemente do número de equipes inscritas o Departamento Técnico formulará sistema de disputa que garanta o mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) jogos para cada equipe, incluindo já a fase PLAY-OFF.

9 – Taxa de inscrição:

a) clubes não filiados, R\$ 600,00 (seiscentos reais) por categoria, que deverá ser recolhida até a data do Congresso Técnico;

b) clubes filiados em atividade no exercício 2011 estão ISENTOS;

10 – CONGRESSO TÉCNICO: Será realizado no **dia 1 de setembro de 2011 - quinta**, às 10:00 horas, na sede da FPHb, (rua Fernandes Vieira, 155, Bairro do Belém, São Paulo), com presença obrigatória de um representante de cada entidade.

11 – A FPHb negocia com redes televisivas de pequeno alcance o televisionamento das partidas finais do GRAND PRIX SÃO PAULO e prepara outras ações promocionais do evento.

São Paulo, julho de 2011

Eduardo Henrique de Macedo
Presidente

GRAND PRIX SÃO PAULO 2011

REGULAMENTO

I – DAS FINALIDADES

Art. 1º - O GRAND PRIX SÃO PAULO, promovido pela Federação Paulista de Handebol, tem por objetivo difundir o handebol no Estado de São Paulo, oportunizar a condição de filiação a novas entidades e compor o calendário esportivo de maneira atraente para equipes que não disputam competições de âmbito nacional e/ou internacional.

Art. 2º - Poderão participar os clubes filiados a FPHb, bem como entidades esportivas não filiadas, observadas as disposições constantes neste Regulamento.

§ Único – Na elaboração da programação esportiva (tabela de jogos) o Departamento Técnico, não levará em conta os compromissos de atletas e/ou dirigentes que estejam participando de eventos nacionais ou internacionais.

Art. 3º - O GRAND PRIX SÃO PAULO será disputado entre agosto e dezembro de 2011, com jogos programados preferencialmente aos sábados, domingos e feriados.

II – DAS CATEGORIAS

Art. 4º - O GRANDE PRIX SÃO PAULO será disputado na categoria adulta, naipes masculino e feminino, para atletas com idade superior a 17 (dezesete) anos (nascidos em 1993).

§ Único – A categoria/naipe somente será disputada se houver o mínimo de 04 (quatro) entidades inscritas.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão aceitas mediante ofício encaminhado a FPHb, até o dia 15 de agosto de 2011, com taxa fixada em R\$ 600,00 (seiscentos reais) para entidades não filiadas.

§ Único: Os clubes filiados a FPHb com atividade regular em 2011 estarão isentos da taxa de inscrição.

Art. 6º - Cada associação poderá inscrever no máximo 20 (vinte) atletas por categoria/naipe, seguindo protocolo específico do GRANDE PRIX SÃO PAULO.

§ Primeiro – A relação nominal, em formulário padrão, deverá ser entregue 48 (quarenta e oito) horas antes do início do primeiro jogo da primeira rodada; não podendo ser mais alterada.

§ Segundo – Face ao disposto no parágrafo primeiro, o Departamento Técnico recomenda de forma facultativa que as equipes efetivem a inscrição de pelo menos três atletas que atuam na posição de goleiro (a).

IV – DA DOCUMENTAÇÃO DO ATLETA

Art. 7º - A documentação hábil do atleta, será a carteira expedida pela FPHb, que deverá ser apresentada à mesa antes do início de cada partida em que irá participar.

§ Único: Os documentos para expedição da carteira devem ser remetidos ao setor de registros da FPHb no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, sob risco de não observância ao prazo remeter prejuízos da não utilização de atletas nas partidas programadas.

V – DOS JOGOS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O sistema de disputa da fase classificatória será apresentado pela FPHb no Congresso Técnico, levando-se em consideração o número de equipes inscritas em cada naipe.

Art. 9º - As dimensões mínimas das quadras serão de 36 x 19 metros.

Art. 10º – Para efeito de classificação na primeira fase, serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) 02 (dois) pontos por partida vencida;
- b) 01 (um) ponto por partida empatada;
- c) 00 (zero) ponto por partida perdida.

§ Único – Em caso de igualdade de pontos ganhos ao término da fase de classificação, o critério para desempate será na seguinte ordem:

- a) confronto direto (somente na hipótese de empate entre duas equipes);
- b) maior número de vitórias;
- c) melhor saldo de gols entre as equipes empatadas;
- d) maior número de gols feitos;
- e) sorteio na sede da FPHb

Art. 11º – Na fase PLAY-OFF, o emparelamento das equipes e as demais disposições atinentes a esta referida fase, serão previamente apresentadas no Congresso Técnico mediante número de equipes participantes, em virtude de estarem condicionadas ao número de participantes e disputa em grupo único ou distintos.

Art. 12º: A tabela de jogos será elaborada pelo Departamento Técnico da FPHb, a seu inteiro critério.

VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 13º – Fica instituída a seguinte premiação:

- a) troféus às associações campeã e vice-campeã por naipes;
- b) medalhas aos atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados, no máximo 25 (vinte e cinco) por categoria/naipes.

§ Único: As equipes deverão a risca seguir protocolo e orientações da FPHb no tocante a cerimônia de premiação.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º – À equipe que faltar a um jogo (W.O), desistir ou mesmo se recusar a jogar, sofrerá as sanções disciplinares previstas no estatuto da FPHb, Tribunal de Justiça Desportiva e CBJD, bem como terá aplicada a multa constante da tabela de taxas administrativas da FPHb, e automaticamente estará desclassificada da competição.

Art. 15º – A Federação Paulista de Handebol não se responsabilizará, em hipótese alguma, por acidentes ocorridos antes, durante ou após os jogos, inclusive fora da praça esportiva em que forem realizadas.

Art. 16º – O clube mandante caberá garantir o atendimento médico emergencial no ginásio, durante a realização dos jogos, a todos os participantes da competição, inclusive para o público existente.

Art. 17º – Será de inteira responsabilidade do clube participante, o atendimento e a assistência médica aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes, considerando-os física e clinicamente aptos para participarem do evento.

§ Único – Durante a realização do Grand Prix São Paulo, e a qualquer momento, a Federação Paulista de Handebol poderá solicitar da associação participante atestado médico comprovando que o atleta está plenamente apto, de acordo com o disposto deste artigo.

Art. 18º – Os ginásios onde serão realizados os jogos, deverão ter obrigatoriamente:

- a) serviço de som com potência compatível com as suas dimensões e locução;
- b) placar eletrônico;
- c) mesa para os oficiais de arbitragem.

d) demarcações e balizas em perfeitas condições de uso e em conformidade as regras.

e) condições de segurança para árbitros, atletas e dirigentes (alambrados, redes de proteção, vestiários específicos entre outros)

Art. 19º – A equipe mandante deverá providenciar para o local:

a) policiamento;

b) pronto atendimento emergencial ou socorrista;

c) telefone e contato em caso de resgate;

d) quadra em perfeitas condições de higiene (piso, arquibancada, mesas, cadeiras, vestiários)

e) apoio logístico para o cerimonial de premiação (fornecimento de mesas, toalhas, serviço de som, microfone sem fio e podium)

f) serviço de rodoboy (mínimo de dois, uniformizados)

Art. 20º – Os boletins oficiais expedidos pela Federação Paulista de Handebol serão considerados normativos e farão parte integrante deste Regulamento.

Art. 21º – As infrações disciplinares do Grand Prix São Paulo serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD e pelo Tribunal de Justiça do Handebol de São Paulo, de conformidade com o disposto no Estatuto da Federação Paulista de Handebol.

Art. 22º - Para jogos televisionados as equipes seguirão a risca as orientações emanadas pelo Departamento de Marketing da FPHb, com destaque especial aos aspectos estéticos do ginásio, uniformes, uso de emblemas, segurança, relacionamento, atendimento da imprensa, iluminação e demais itens relacionados a promoção/divulgação para a satisfatória transmissão da (s) partida (s).

Art. 23º – A inscrição da entidade no evento, fica automaticamente explícita a sua concordância com o disposto neste Regulamento.

Art. 24º – Cabe a Federação Paulista de Handebol resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste Regulamento.

São Paulo, julho de 2011.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA FPHb